



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
16 DE JULHO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.408

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
LICITAÇÕES	11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
EDITAIS	19
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.219 de 15 de julho de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.219/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.1.90.04	0.1.00	254.605,00		
	15.122.0016.250013	3.1.90.13	0.1.00	61.000,00		
	15.122.0016.250013	3.1.90.11	0.1.00		315.605,00	
SUB-TOTAL				315.605,00	315.605,00	
TOTAL GERAL				315.605,00	315.605,00	

DECRETO Nº 31.220 de 15 de julho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 220/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.242200	3.3.90.39	0.2.29		10.500,00	
	08.244.0004.242200	3.3.90.36	0.2.29		10.500,00	
	SUB-TOTAL				10.500,00	10.500,00
TOTAL GERAL				10.500,00	10.500,00	

DECRETO Nº 31.221 de 15 de julho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.221/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.3.90.36	0.1.00	80.000,00	
	15.122.0016.250013	3.3.90.46	0.1.00	30.000,00	
	15.122.0016.250013	3.3.90.49	0.1.00	8.000,00	
	15.122.0016.250013	3.1.90.11	0.1.00		118.000,00
	SUB-TOTAL				118.000,00
TOTAL GERAL				118.000,00	118.000,00

DECRETO Nº 31.222 de 15 de julho de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 178.340,00 (cento e setenta e oito mil trezentos e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.222/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.242200	3.3.90.39	0.2.29	148.360,00		
	08.244.0004.242200	3.3.90.39	0.2.29	29.980,00		
	08.244.0004.109800	3.3.50.43	0.2.29		9.990,00	
	08.244.0004.110200	3.3.90.39	0.2.29		19.990,00	
	08.244.0004.241100	3.3.90.36	0.2.29		18.990,00	
	08.244.0004.241600	3.3.90.36	0.2.29		65.790,00	
	08.244.0004.241600	3.3.90.39	0.2.29		5.590,00	
	08.244.0004.249701	3.3.90.36	0.2.29		9.000,00	
	08.244.0004.258500	3.3.90.93	0.2.29		1.580,00	
	08.244.0016.255700	3.3.90.39	0.2.29		970,00	
	08.244.0016.255800	3.3.90.36	0.2.29		16.990,00	
	08.244.0016.255800	3.3.90.39	0.2.29		17.900,00	
	08.244.0016.255900	3.3.90.39	0.2.29		1.780,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.14	0.2.29		1.990,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.30	0.2.29		1.990,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.36	0.2.29		1.990,00	
	08.244.0016.256000	3.3.90.39	0.2.29		3.800,00	
	SUB-TOTAL				178.340,00	178.340,00
	TOTAL GERAL				178.340,00	178.340,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata habilitada em Concurso Público – Edital nº 01/2015, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Cargo: PROCURADOR DO MUNICÍPIO – 2ª CLASSE

Candidato da ampla concorrência

NOME	INSCRIÇÃO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
CATARINA COELHO VELOSO	10002234	15º	0011106-85.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VERÔNICA DE FREITAS SENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Gerência de Compensação, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art.5º da Lei nº. 6.845/2000 e o Decreto nº. 25.383/2014,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento Governamental, na condição de Conselheiro Titular: **LEONARDO SILVA PRATES**, em substituição a **LÚIS ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 6.845/2000 e o Decreto nº 25.383/2014,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, no biênio 2019/2021, nos termos das indicações formuladas, de conformidade com o Decreto Municipal de 13 de janeiro de 2019, representando o segmento de Trabalhadores da Saúde, na condição de Conselheiro Titular: **IVANDO ANTUNES DA SILVA**, representante da Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia – AASA. E, na condição de Suplente: **LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia – CRF/Ba. E, representando o segmento de Usuários de Serviços de Saúde, na condição de Conselheiros Titulares: **MARILDA NASCIMENTO SILVA**, representante do Instituto A Mulherada; e, **EDUARDO DE AGUEDA NUNES CALLIGA**, representante da Associação Metamorfose Ambulante – AMEA. E, na condição de suplente: **PAULA ÉRICA FIGUEIREDO ANASTÁCIO**, representante do Instituto A Mulherada; **ANDRÉ LUÍZ VIEIRA DOS SANTOS**, representante da Associação Metamorfose Ambulante – AMEA; **EDMUNDO LIMA MONTENEGRO**, representante do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – SINDINAPI; e, **MAÍSA PEREIRA DE JESUS**, representante da Associação dos Moradores do Loteamento Nova República, no referido Conselho.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 18/06/2019, **BRUNO RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Compensação, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 28/06/2019, **PATRÍCIA FERNANDES PAZ DA SILVA**, do cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria de Defesa Civil/Codesal, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2546/2018 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/05/2018, a servidora **LUCIANA SANTOS DE SOUZA JESUS**, matrícula 876544, do cargo de Professor Municipal II, código 59020, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 39447/2019
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 2.551-8)

Salvador, 11 de julho de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 39113/2019
Interessado: ADEILDA MARIA DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 364.696-3)

Processo nº: 39112/2019
Interessado: ALIOMAR BENEVIDES PRADO
(Inscrição imobiliária nº 375.150-3)

Processo nº: 39563/2019
Interessado: CÁSSIA CRISTINA MATOS GOMES
(Inscrição imobiliária nº 377.401-5)

Processo nº: 38888/2019
Interessado: LISSANDRA DA FRANCA RAMOS
(Inscrição imobiliária nº 362.108-1)

Processo nº: 39055/2019
Interessado: MARIA EVANGELISTA SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 360.970-7)

Salvador, 12 de julho 2019.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Coordenadora da CTJ em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 38852/2019
Interessado: ADELICE SILVA DE ALCANTARA
(Inscrição imobiliária nº 382.021-1)

Processo nº: 39826/2019
Interessado: DIVA LEAL SANTOS LAGO
(Inscrição imobiliária nº 532.581-1)

Processo nº: 38046/2019
Interessado: DURVAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
(Inscrição imobiliária nº 343.755-8)

Processo nº: 40131/2019
Interessado: IVALDO BATISTA RASTELI
(Inscrição imobiliária nº 381.321-5)

Processo nº: 38467/2019
Interessado: JOSEFA DOS SANTOS DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 390.513-6)

Processo nº: 39821/2019
Interessado: WELLINGTON ANTONIO LIMA COSTA
(Inscrição imobiliária nº 423.541-0)

Salvador, 12 de julho 2019.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Coordenadora da CTJ em exercício

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
23847/2019 29768/2019	MARQUES MARQUES COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI	138/2019

Salvador, 15 de julho de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	2 GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	SERGIO COUTO - OAB/BA Nº 13.959
CGA	236.104/001-39
CNPJ	05.861.843/0001-04
PROCESSO Nº	53706/2006
NFL	2127.2006
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	
EMENTA	ISS - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA PELA SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CMC, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, PARA QUE SEJA REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, NO VALOR DA CONDENAÇÃO DO CONTRIBUINTE, RESSALVANDO-SE A NECESSIDADE DE ABATIMENTO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS NO CURSO DO PROCESSO FISCAL. BASE LEGAL: CTRMS/ LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES OBSERVADAS.

AI	IPTU - 013053/95
CONTRIBUINTE	MANOEL BARBOSA DA CRUZ
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	482.677-9
PROCESSO (S) Nº	150467/1995
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/1995 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO DA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ANTIGO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES-CMC. REALIZAÇÃO DE NOVO LANÇAMENTO DO IPTU DE 1995. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS. AUTORIZAÇÃO PREVISTA PELO ART.51 DA LEI 4279/90. PARECER TÉCNICO DA PROCURADORA DO MUNICÍPIO, FLS.42 - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 4279/90.

CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	PATRICIA NORA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	CONSORCIO OAS/GAFISA - ART VILLE
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA N. 14.757);
NFL N.º	3984/2010
PROCESSOS	81251/2010.
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. REFORMA DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM REFERENCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS. BASE LEGAL ART. 114 DA LEI 7.186/06 E ART. 1225 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Salvador, 15 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ZH PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	HILTON BARBOSA LIMA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	283.328/001-51
CNPJ	08.704.782-51
PROCESSO N.	86029/2014
NFL/AI	880298.2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. DESCONSTITUIÇÃO DO A. I. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE ENTREGA DAS DMS'S CONTROVERTIDAS. BASE LEGAL: LEI 7.186/06, DECRETO 17.671/2007 E ART. 9.º DA PORTARIA 143/2014.

CONTRIBUINTE	ELLA VEM PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	MARCELO N. NOGUEIRA REIS - OAB/BA N.º 9398
CGA	171.657/001-33
CNPJ	03.847.364/0001-08
PROCESSO N.º	40748/2013
NFL	688.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, PARA ALTERAR O VALOR ORIGINAL, COM AS DEVIDAS CORREÇÕES DOS VÍCIOS SANÁVEIS COM BASE NO PARECER DA REFC. FLS. 137/149, ACATADAS PELA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CMT. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES OBSERVADAS.

CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	BRUNO DE ASSIS SANTOS E OUTRA
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	BRENO VICTOR FERNANDES DE CARVALHO (OAB/BA N. 31.033)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	715553-0
NFL N.º	1297/2013
PROCESSOS	70623/2013.
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. REFORMA DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM REFERENCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS. BASE LEGAL ART. 114 DA LEI 7.186/06 E ART. 1225 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Salvador, 15 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 39111/2015
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO (NFL) N. 155.2015 - ISS
NOTIFICADO: LOPES & UNIFRIED ADVOGADOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA - OAB/BA N.º 31.430
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA
CONSELHEIRA RELATORA DA DIVERGÊNCIA: RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAUJO

EMENTA - ISS. PRINCIPAL. MANUTENÇÃO PARCIAL DO LANÇAMENTO. ANTES DA DECLARAÇÃO NO CADASTRO DE SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS - CASUP, A NOTIFICADA JÁ SE ENQUADRAVA COMO SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS. REDUÇÃO DO VALOR LANÇADO REFERENTE À QUANTIDADE DOS SÓCIOS. Recurso improvido. Manutenção Parcial da Notificação Fiscal de Lançamento. A Notificada já se enquadrava como sociedade de profissionais, desde antes de 2014, e em decorrência disso, mostra-se irrelevante a existência, ou não, de prestação de serviços no período anterior a esta data, assim como somente no período de 22/04/2013 a 31/03/2014, a mesma foi composta por 04 (quatro) sócios, e nos demais períodos relativos à notificação, foi composta por 03 (três) sócios, devendo ser reduzido o valor do lançamento do imposto para R\$ 4.431,22 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 15 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1131/2018	GCM	ALOISIO MASCARENHAS ARAÚJO
1102/2018	GCM	RICARDO NASCIMENTO COSTA
1101/2018	GCM	WASHINGTON PEREIRA DE ALMEIDA
1100/2018	GCM	ISAAC ARAJO SANTOS
1123/2018	GCM	CLEITON MONTINO DOS SANTOS
1122/2018	GCM	EDIELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
1118/2018	GCM	ROBSON JOSÉ PIRES FILHO
1119/2018	GCM	FERNANDO ARAÚJO DA PAIXÃO
1120/2018	GCM	FAGNER BARRETO CAMPOS
1121/2018	GCM	SOLON GUIMARÃES SANTOS SANTANA
1124/2018	GCM	ADEMAR MALTEZ SOUZA DE SÁ
1126/2018	GCM	ADROALDO DOS SANTOS BRITO
1125/2018	GCM	ADRIANO SILVA CEDRAZ
1127/2018	GCM	ALEXANDER DA SILVA LIMA PEREIRA
1129/2018	GCM	JOSÉ OLIVEIRA ARAÚJO
1130/2018	GCM	JACSON PEREIRA DA SILVA
1117/2018	GCM	JOSELITO BORGES DOS SANTOS
1108/2018	GCM	JEAN CARLOS BRANDÃO CAMPOS
1110/2018	GCM	VALTER LUIZ LIMA DE SANTANA
1111/2018	GCM	DIOGO PEREIRA DE BRITO
1112/2018	GCM	GILLIANO OLIVEIRA NASCIMENTO
1105/2018	GCM	DANIEL VILAS BOAS ANDRADE FERREIRA
1104/2018	GCM	EDER VIEIRA SANTOS
1103/2018	GCM	FRANCISCO SILVA ALMEIDA FILHO
1107/2018	GCM	ADLER ADLEI DOS SANTOS SOUZA
1106/2018	GCM	AVANILDO DOS SANTOS
1115/2018	GCM	ADÊNIO ARAUJO DOS SANTOS
1116/2018	GCM	ROBSON DE OLIVEIRA TRINDADE
1114/2018	GCM	CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES
1113/2018	GCM	JULIO MARCEL SILVA NOVAES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de julho de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

REVISÃO DE PROCESSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3638/2015	SEMGE	MARIA DA PAZ CARMEN DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de julho de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5307/2018	SMED	MARIA ADELINA HAYNE MENDES NETA

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
16385/2017	SMS	RUBEN OLIVEIRA DE ARAÚJO

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
109/2018	SEMOP	JANETE GARCIA DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de julho de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 318/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de Parceria, visando à execução de ações de educação voltadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino com autismo e múltiplas deficiências, parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação e a Associação de Amigos do Autista da Bahia, com base no PR - 3002/2019 e na Lei 13.019/2014, tendo como membros:

- a) Ivana Brito Sena Coni, matrícula nº: 3102743;
- b) Melissa Fabiane Barreto de Sousa, matrícula nº. 3116046;
- c) Maria do Carmo Passos, matrícula nº. 3087485.

Gestor da Parceria: Jaqueline Araújo de Barros, matrícula nº. 3091921

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 319/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 11/06/2019 ADRIANA CRISTINA DAMASCENO PESSOA, matrícula 3113632, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 1031 - MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

**DESPACHOS FINAIS
DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015**

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
582/2019	CHIRLENE RIBEIRO BENEVIDES FERNANDEZ	3083607
2246/2019	CLAUDIA DA HORA SOUSA	3056334
5199/2017	GINALVA SOUZA CARNEIRO	3070593
58/2019	LIGIA MARCIA TEIXEIRA GOES OLIVEIRA	3013868
2394/2019	MARGARETE COSTA CARDOSO	3062435
484/2019	SERGIO AUGUSTO BAGGI GUIMARAES	3018381

Salvador, 05 de julho de 2019.

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015**

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
3931/2018	ANA MARIA MOURA ZURCHER	3.074.767	1º, 2º E 3º
5482/2017	CARLA KLOH	3.115.789	1º
456/2018	CARLOS KLEBER MOURA DA SILVA	3.098.053	1º / 2º
5587/2017	CLAIRTON QUINTELA SOARES	3.113.666	1º
5564/2017	JOAO LUCAS ALCANTARA MOREIRA DOS SANTOS	3.114.088	1º
5589/2017	JOSEANE COSTA DOS SANTOS BARRETO	3.113.579	1º
5521/2017	LINDAILZA RITA DA APRESENTAÇÃO FERREIRA	3.094.841	2º
3308/2018	MARIA ANGELICA DE MACEDO	3.062.385	4º
3968/2018	NINA ROSA CONCEIÇÃO BORGES DOS SANTOS	3.114.785	1º
7588/2017	PATRICIA DE JESUS COSTA SANTOS	3.068.960	3º
1747/2018	VALERIA ARAUJO SOUSA	3.115.880	1º
2061/2018	VERINALVA DUARTE BATISTA	3.011.076	7º
5417/2017	VILMA REIS MOREIRA	3.070.645	1º, 2º E 3º

Salvador, 05 de julho de 2019

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015**

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
2670/2018	ALANA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	3061380	4º
3721/2018	ALEXSANDRO DA ROCHA MELO	3099285	2º
2534/2018	ANA CRISTINA CORREIA LIMA DA SILVA	3060972	4º
7706/2017	ANA PAULA BORGES DE CERQUEIRA	3072168	3º
2007/2018	ANA PAULA NUNES DE SANTANA	3113536	1º
3127/2019	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CONCEIÇÃO	3021429	5º
758/2018	CHARLIENE SANTOS DE OLIVEIRA	3097503	2º
2682/2018	CLAUDEMIRA SANTOS GOIS	3060970	4º
5204/2017	CLAUDIA ROSANE SANTOS SILVA PERELO	3081735	2º
5051/2017	CLAUDIA SANTOS FERREIRA	3097781	1º
2229/2019	CONCEIÇÃO RITA PIRES SILVA RODRIGUES	3090055	3º, 4º E 5º
2735/2018	DENISE DA SILVA NASCIMENTO	3070872	2º, 3º
633/2018	EDMUNDO VICENTE AMORIM RAMOS	3074869	2º
1442/2019	GABRIEL MACHADO CATUGY	3121911	1º
17/2019	HELIDA JANA BARROS DE ALMEIDA GOUVEIA	3063078	4º
2748/2018	IARA NEVES DA CONCEIÇÃO	3107662	1º, 2º
280/2018	INAR SARMENTO GONCALVES LIMA	3087745	1º, 2º
6444/2018	JOICE MUNIZ DOS SANTOS DE SANTANA	3094678	2º
2965/2019	JORGE DOS SANTOS MOTTA	3093404	1º, 2º
7451/2017	JORGE LUIS ANDRADE BORGES	3097600	2º
3037/2019	KATIA LEITE FERREIRA	3114058	1º
6849/2017	KATIANA MARCIA GRIMALDI GUEDES	3020851	5º, 6º E 7º
5134/2017	LUCIANA TELES FRANCA	3097560	2º
2962/2019	LUCIENE SILVA REIS	3030689	
5379/2018	LUSIANE CARVALHO DA SILVA	3068751	2º E 3º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
7391/2018	MARIA INDAIA REGIS ALBERGARIA GRAMACHO	3068994	1º, 2º E 3º
2671/2018	MARIA NEUMISE LIMA BARBOSA	3068918	2º, 3º
7667/2018	MARIA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	3098383	2º
457/2018	NELMA SANTANA DA SILVA	3072106	2º
3157/2018	OCIONE ALMEIDA DA SILVA	3099839	2º
5541/2018	PATRICIA MOREIRA DA SILVA VIEIRA	3094542	2º
5473/2018	PATRICIA SILVA PRATES	3090777	2º
291/2019	ROZENILDA SOUZA DORIA SANTOS	3074749	3º
4868/2018	SIDNEY FORTES SUMMERS	3113628	1º

Salvador, 05 de julho de 2019.

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 012/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Des. da 5ª Câmara Cível, através do Agravo de Instrumento nº 8013606-80.2019.8.05.0000, os seguintes candidatos:

CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
DANIELE TRINDADE RODRIGUES
EDER FABIO DOS SANTOS SILVA
GRACE FERREIRA SILVA
LILIANA PEREIRA DE OLIVEIRA ALCANTARA
MICHELE SANTOS DA SILVA
SARA SILVA MARTINELLI BARBOSA
SUELEN PIMENTA SANTOS DA SILVA

Salvador, 12 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 013/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Des. da 2ª Câmara Cível, através do Agravo de Instrumento nº 8013719-34.2019.8.05.0000, os seguintes candidatos:

JUCINEI FERREIRA DE SANTANA
NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA
EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA
MARIA CRISTINA DA HORA SANTOS
JACIRO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSE ALMEIDA DOS SANTOS
EDNEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
ADJAILDA MARIA SANTOS LAURA TEIXEIRA
IRACEMA RAMOS PASSOS MENEZES
JUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS

Salvador, 12 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019 ATO COMPLEMENTAR 014/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública, através do Mandato de Segurança Processo nº 8019027-48.2019.8.05.0000, a candidata ANDREA HELMA SANTOS BORGES.

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 015/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública, através do Mandato de Segurança Processo nº 8022066-53.2019.8.05.0000, a candidata LINDINALVA DE OLIVEIRA ARAUJO.

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 016/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública, através do Mandato de Segurança Processo nº 8020544-88.2019.8.05.0000, a candidata RAICLE DOS SANTOS CARDOSO.

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 017/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública, através do Mandato de Segurança Processo nº 8020623-67.2019.8.05.0000, os seguintes candidatos:

CAMILA KARINE REIS DE ARAUJO
CLEONICE SOARES DAMASCENO LIMA
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS
EMILENE DE JESUS LEONE
JOSE RAIMUNDO DE SOUSA.

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 018/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora do Plantão Judiciário, através do Agravo de Instrumento Processo nº 8013940-17.2019.8.05.0000, os seguintes candidatos:

JANILDA PINTO DE JESUS ARAUJO
TAMARA PEREIRA DOS SANTOS
ELIANE SANTANA DOS SANTOS
REGIANE SANTOS DE JESUS
NEMIZES OLIVEIRA LEAL FERREIRA
TAMIREZ SILVA DOS SANTOS
SILVANA MARQUES SOTERO NUNES

SUZETE LIMA RODRIGUES
RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DA SILVA
ALINE MARTINS DIZ
ROBERT SOUZA DOS SANTOS
NATALIE BERNARDO DOS SANTOS
RAILSON CRSPIM PINHEIRO SANTOS
MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA BRITO

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 019/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora do Plantão Judiciário, através do Agravo de Instrumento Processo nº 8013941-02.2019.8.05.0000, o seguinte candidato:

ANATANAEL SOUZA DA SILVA

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 020/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora do Plantão Judiciário, através do Agravo de Instrumento Processo nº 8013943-69.2019.8.05.0000, o seguinte candidato:

BERIVALDO COSTA BARBOSA

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 021/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora do Plantão Judiciário, através do Agravo de Instrumento Processo nº 8013966-15.2019.8.05.0000, o seguinte candidato:

MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 022/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora do Plantão Judiciário, através do Agravo de Instrumento Processo nº 8013735-85.2019.8.05.0000, o seguinte candidato:

BIANCA DE AZEVEDO DOS SANTOS

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 023/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora da Terceira Câmara Cível, através do Agravo de Instrumento Processo nº 8013810-27.2019.8.05.0000, o seguinte candidato:

JOÃO CARLOS DE ARAUJO FILHO

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 024/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora da Terceira Câmara Cível, através do Agravo de Instrumento Processo nº 8020477-26.2019.8.05.0000, o seguinte candidato:

MARIA FRANCELINA DA SILVA SANTOS

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 025/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, CONVOCA os candidatos habilitados, para reunião prevista no item 6.14 do Edital nº 01/2019, a ser realizada no dia 24 de julho de 2019, às 14:00 horas, no Centro Comunitário Cleriston Andrade - CECOM, sito à Praça Lord Cochrane s/n, Garibaldi, na qual serão definidos a identificação do candidato, seu número de votação, assinado termo de compromisso e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 026/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve:

Art. 1 Estipular prazo aos (as) candidatas (as) habilitados (as) para segunda fase até dia 24 de julho de 2019 para envio de foto, arquivo com extensão jpg, para o email cmdcasalvador@gmail.com.

Art. 2 Definir configuração do arquivo conforme previsão do inciso III, art. 8º da Portaria nº 154/2019, foto de rosto com fundo branco, com resolução de 161 X 225 pixels ou mesma proporção, no formato JPG, colorida ou preta e branco.

Art. 3 O envio do arquivo de foto não significa a habilitação automática a candidatas (as) que eventualmente não se habilitem a etapa de eleições.

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO 032/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 324ª, realizada em 19 de junho de 2019, resolve publicar as seguintes deliberações:

RESOLVE:

Art. 1. Apensar o processo PR-SPMJ-239/2017 ao PR-SPMJ-445/2017, por se tratar do mesmo fato.

Art. 2. Ficam nomeados para apuração dos fatos os seguintes membros:

Mônica Márcia Kalite Passos/Gabinete do Prefeito - GABP - Presidente da Comissão;
Cintia Santos/ Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC;
Ana Sueli Carvalho Santana/CMDCA.

Art. 3. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 15 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA Nº 095/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 2562/2019, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 15 de julho 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 096/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 2529/2019, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 15 de julho 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 028/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2045/2014	MONIQUE SANTOS DE SANTANA	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA	ARQUIVAMENTO
2617/2014	MARIANA SILVA DE JESUS	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA- FACULDADE DA CIDADE-IMES	ARQUIVAMENTO
970/2016	SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 12 DE JULHO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA**DO CONSUMIDOR Nº 029/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
219/2015	1087	LOJAS AMERICANAS S.A. - ADV.	ARQUIVAMENTO
472/2015	649	GALERIA DO CARLOS - CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA DE SALVADOR -ME	ARQUIVAMENTO
674/2015	591	LÍBER CENTRAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ARQUIVAMENTO
787/2015	1037	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39761	ARQUIVAMENTO
735/2015	43	SALVADOR HOTÉIS E TURISMO LTDA	ARQUIVAMENTO
397/2015	782	ZHONG CUIFENG -ME -SAN MEI RESTAURANTE	ARQUIVAMENTO
757/2015	1202	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR - OAB/BA 844-A	ARQUIVAMENTO
2301/2014	1847	COLÉGIO ANTONIO VIEIRA-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 15 DE JULHO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
1210/2018	ADALBERTO MARINHO DE LIMA	5º
249/2019	IVANILDO BARBOSA DE SOUZA	6º
337/2019	MARINALVA HIGINA DE JESUS ROSA	8º
432/2019	ADELZIRO CORREIA DA SILVA	5º

Salvador, 15 de julho de 2019.

ALINE OLIVEIRA RIBEIRO AZEVEDO
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 1874/2019-PGMS.
Inexigibilidade nº 003/2019
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: Editora e Negocios Integrados ATarde Eireli-EPP
CNPJ: 28.291.484/0001-94.
Objeto: renovação de assinatura anual do Jornal A Tarde
Valor: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.015.2001
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 000
Base Legal: Lei 8.666/93, art. 25, I
Parecer - COREP/PGMS de 10/07/2019
Data da Homologação: 11.07.2019.

Salvador, 12 de Julho de 2019.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 1875/2019-PGMS.
Inexigibilidade nº 002/2019
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: Parque Publicitário Ltda - ME.
CNPJ: 00.381.224/0001-90.
Objeto: renovação de assinatura anual do Jornal Tribuna da Bahia
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.015.2001
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 000
Base Legal: Lei 8.666/93, art. 25, I
Parecer- COREP/PGMS de 10/07/2019
Data da Homologação: 11.07.2019.

Salvador, 12 de Julho de 2019.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 1876/2019-PGMS.
Inexigibilidade nº 004/2019
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: Canal C Informação Relevante e Tecnologia Ltda - ME
CNPJ: 21.804.491/0001-01.
Objeto: Renovação de assinatura anual do Jornal Correio da Bahia
Valor: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.015.2001
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 000
Base Legal: Lei 8666/93, art. 25, I
Parecer - COREP/PGMS de 10/07/2019
Data da Homologação: 11.07.2019.

Salvador, 12 de Julho de 2019.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº114/2019 - PROC: 6927/2017- SEMGE**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO nas dependências dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/07/2019; abertura no dia 26/07/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 26/07/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de julho de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 128/2019 - PROC: 1840/2019- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis (envelope)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/08/2019; abertura no dia 06/08/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 06/08/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de julho de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 129/2019 - PROC: 1745/2019- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis (etiqueta)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/07/2019; abertura no dia 26/07/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 26/07/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de julho de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 130/2019 - PROC: 1961/2019- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração**

de registro de preços de material elétrico (disjuntor e interruptor), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/07/2019; abertura no dia 30/07/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 30/07/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de julho de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 131/2019 - PROC: 3124/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (ESTAÇÃO MAC), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 30/07/2019; abertura no dia 31/07/2019 às 10:00h e início da disputa no dia 31/07/2019 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de julho de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 132/2019 - PROC: 1630/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis (PASTA DIVERSAS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/07/2019; abertura no dia 30/07/2019 às 10:00h e início da disputa no dia 30/07/2019 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de julho de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 133/2019 - PROC: 7959/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (SCANNER), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/07/2019; abertura no dia 30/07/2019 às 10:00h e início da disputa no dia 30/07/2019 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de julho de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 250/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

CONCORRÊNCIA Nº: **001/2018**

PROCESSO Nº: **6100/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, e execução de obra de construção do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DAS MARGARIDAS**.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DO LICITANTE (R\$)
MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	1º	9.206.589,68
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2º	9.261.150,94
CONSÓRCIO CS/GBM	3º	10.156.938,58
CONSÓRCIO EDUCAÇÃO SALVADOR	4º	10.964.846,46

Considerar **DECLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 9.1.2 "C" DO EDITAL.
CONSÓRCIO 800D/FPE	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 9.1.2 "A" DO EDITAL.
CONSÓRCIO JARDIM DAS MARGARIDAS	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 9.1.2 "A" E "C" DO EDITAL.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de **30/07/2019 às 14h00m** para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação.

Salvador, 12 de julho de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 034/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGAS DESCARTÁVEIS).

Processo n.º 6.952/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/07/2019 até às 09:00 horas do dia 30/07/2019

Abertura das Propostas: 30/07/2019 às 15:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/07/2019 às 16:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 165/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 5.848/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/07/2019 até às 10:00 horas do dia 30/07/2019

Abertura das Propostas: 30/07/2019 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/07/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 166/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO).

Processo n.º 955/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/07/2019 até às 14:00 horas do dia 01/08/2019

Abertura das Propostas: 01/08/2019 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 01/08/2019 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 12 de julho de 2019.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 124/2019

Processo n.º 1.587/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL ADULTO - SMU 192.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	ÚNICO	44.979,00
TOTAL		44.979,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2019.

Salvador, 15 de julho de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 124/2019

Processo n.º 1.587/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL ADULTO - SMU 192.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	ÚNICO	44.979,00
TOTAL		44.979,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2019.

Salvador, 15 de julho de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

PROCESSO Nº: 5887/2019

CONTRATADA: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.046.809/0001-10

OBJETO: Aquisição de material de penso - Curativo contendo espuma de poliuretano estéril, 20 x 30cm, dispositivo coletor descartável renasys ez plus, conector em y uso único em duas lesões distintas e cobertura de ação antimicrobiana para cicatrização, med. 10 x 20cm, marca RENASYS, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CI DAS/GT de Materiais n.º 428/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 74.925,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 03/07/2019

Salvador, 15 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP, instituída pela Portaria N° 081/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Modalidade/Concorrência - N° -004/2019

Local: Rodovia BR-324, Km 618-Porto Seco Pirajá, CEP-41305-280, prédio anexo da LIMPURB-Salvador- BA.

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de Empresa ou Consórcio de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de engenharia e obras, quais sejam: manutenção corretiva, preventiva, obras de infraestrutura de iluminação pública, com a instalação de postes, luminárias e circuito, seccionamento e proteção exclusivos para iluminação pública viária, eventos (festas populares) e fontes luminosas do município de Salvador- Bahia, do tipo Menor Preço Global por Lote, em regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição nos anexos do Edital

Data da Sessão: 16/08/2019.

Horário da Sessão: 09h30min

Informação Complementar:

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sala da COSEL (arquivo digital)

Salvador, 15 de Julho de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA N° 037/2019

PROCESSO: 479/2019

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 17/2019**

EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
PROCESSO: 4696/2016
CONTRATO: 358/2018
OBJETO: MICROCOMPUTADOR BÁSICO E INTERMEDIÁRIO.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 11/07/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMS	10.302.0016.249400	44.90.52	0.1.90

Salvador, 15 de julho de 2019

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE CONTRATO N° 053 /2019**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Comtech Engenharia Ltda

EMPRESA: ÔMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA

OBJETO: Aquisição de rebite, rebolo, lima e lâmina de serra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240600 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 106/2019

VALOR TOTAL: R\$ 4.760,90 (quatro mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 10 de Julho 2019

Salvador, 15 de julho de 2019.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços n° 003/2019 - Processo n° 305/2019 -Tipo: Técnica e preço

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em recuperação de estrutura de pontes e viadutos, no Município de Salvador/BA, incluindo elaboração do manual de manutenção, de acordo com o edital e seus anexos.

Vencedor: UFC ENGENHARIA LTDA, com valor K de 0,85, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$915.559,85 (novecentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Critério de Julgamento: técnica e preço

Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 12/07/2019

Fica, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 20 do Edital. Devendo apresentar a garantia contratual de acordo com o item 22.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 12 de julho de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CNPJ: 07.440.770/0001-02

MODALIDADE: Pregão Eletrônico: 006/2019

PROCESSO N°: 3734/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.610.000,00 (sete milhões seiscentos e dez mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 14(quatorze) meses, contados a partir da assinatura.

EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - 12.361.001.2436; Natureza da Despesa 33.90.39; Fonte 0.1.01 - 0.2.19.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2019

ASSINAM:

RAFAELA PONDÉ CERDEIRA
Secretária Municipal da Educação - SMED

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR
Comtech Engenharia Ltda

RESUMO DE CONTRATO N° 061 /2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Metro Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 07.478.417/0001-03

MODALIDADE: Pregão Eletrônico: 006/2019

PROCESSO N°: 3734/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.324.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte e quarto mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 14(quatorze) meses, contados a partir da assinatura.
EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - 12.361.001.2436; Natureza da Despesa 33.90.39; Fonte 0.1.01 - 0.2.19.
DATA DE ASSINATURA:
ASSINAM:

RAFAELA PONDÉ CERDEIRA
Secretária Municipal da Educação - SMED

MAURO DE OLIVEIRA PRATES
Metro Engenharia e Consultoria LTDA

RESUMO DE CONTRATO Nº 59/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escolinha Tia Mary
CNPJ: 63257075000172
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 012/2019
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na educação infantil.
VALOR ESTIMADO: R\$ 96.940,80 (noventa e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.1600; Natureza da Despesa 3.3.90.39; Fonte 0.1.91 / 0.2.19-Transferencia do Fundeb. Operações de Credito Externo.
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2019
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretaria Municipal da Educação

Marinalva Capristano Silva
Escolinha Tia Mary

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 30/2015

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Atlântico Transportes e Turismo LTDA-ME
CNPJ: 08380889000191
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO Nº: 3398/2019
OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo da prestação de serviços de Transporte através de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 464.320,70 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: início 15/07/2019 e término em 14/07/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.243500- Manutenção de Centros Municipais de Educação infantil-CMEI. 12.361.0001.243600- Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.01- Receita de Impostos e Transferência de Impostos.
DATA DE ASSINATURA:
ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação - SMED

ANGELO AMORIM VACEK
Atlântico Transporte e Turismo Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO: Nº 6346/2019.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 15/06/2019 a 14/06/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 e 014
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI
CNPJ: 02.545.164/00001-20
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019.
RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Henrique Marques da Silva.

Salvador, 09 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 097/2019
PROCESSO nº 11718/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos

0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
CONTRATADA: SALVADOR SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.569.170/0001-48
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de julho de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019009177
LICITAÇÃO Nº: 206/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000276
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3158/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 13.335.920/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA GGCU.
VALOR TOTAL: R\$ 8.039,38(OITO MIL TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241100
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 2.229 - TRASN. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 09/07/2019
PROCESSO Nº 2074/2019

Salvador, 12 de julho de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019009255
LICITAÇÃO Nº: 176/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000287
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2243/17.4
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 21.746.899/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES FRIGOBAR PARA ATENDER A DEMANDA DA GGCU.
VALOR TOTAL: R\$ 3.054,36(TRÊS MIL ,CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241100
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 2.229 - TRASN. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 10/07/2019
PROCESSO Nº 2098/2019

Salvador, 12 de julho de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019009256
LICITAÇÃO Nº: 260/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000081
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7977/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ZS TEXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI.
CNPJ Nº: 19.292.314/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS POLO PARA ATENDER A DEMANDA DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.611,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249800
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.26 FONTE: 2.229 - TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 10/07/2019
PROCESSO Nº 2233/2019

Salvador, 12 de julho de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019009207
Nº DO PROCESSO: 7255/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000108
CONTRATADA: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 03.751.735/0001-45
OBJETO: FOGÃO DOMÉSTICO 06 QUEIMADORES
VALOR TOTAL: R\$: 574,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 254700 - ELEMENTO DE DESPESA 12310000000-
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019009001
Nº DO PROCESSO: 6770/2017
CONTRATADA: M.G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.467.477/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.268,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019

SALVADOR, 15 DE JULHO DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019009002
Nº DO PROCESSO: 6911/2018
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.
VALOR: R\$ 52,92 (CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019

SALVADOR, 15 DE JULHO DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019009003
Nº DO PROCESSO: 9034/2018
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 22.328.726/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.
VALOR: R\$ 29,00 (VINTE E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019

SALVADOR, 15 DE JULHO DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019009005
Nº DO PROCESSO: 7974/2018
CONTRATADA: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.687.668/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.400,00 (MIL QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019

SALVADOR, 15 DE JULHO DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019009006
Nº DO PROCESSO: 3779/2018
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 10.816.212/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 489,90 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019

SALVADOR, 15 DE JULHO DE 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019009008
Processo: 4311/2018
Contratada: Ello Atacado de Produtos LTDA CNPJ nº. 03.326.448/0001-98
Pregão Eletrônico Nº 211/2018
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene
Valor total: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 250131
Elemento de despesa: 33.90.30.17 fonte de recurso: 001
Empenho: 2019/407
Data da assinatura: 15/07/2019

AFM: 2019009009
Processo: 7978/2018
Contratada: Reylimp Materiais de Limpeza LTDA
CNPJ nº. 03.275.718/0001-89
Pregão Eletrônico Nº 028/2019
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene
Valor total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 250131
Elemento de despesa: 33.90.30.17 fonte de recurso: 001
Empenho: 2019/406
Data da assinatura: 15/07/2019

AFM: 2019009011
Processo: 3795/2018.1
Contratada: Bahia Forte Distribuidora e Comercio Eireli-EPP
CNPJ nº. 13.690.975/0001-30
Pregão Eletrônico Nº 124/2018
Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha
Valor total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 250131
Elemento de despesa: 33.90.30.19 fonte de recurso: 001
Empenho: 2019/405
Data da assinatura: 15/07/2019
AFM: 2019009010
Processo: 3795/2018.1
Contratada: Cubo Ice Distribuidora LTDA

CNPJ nº: 10.816.212/0001-03
Pregão Eletrônico Nº: 124/2018
Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha
Valor total: 601,00 (seiscentos e um reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 250131
Elemento de despesa: 33.90.30.19 fonte de recurso: 001
Empenho: 2019/404
Data da assinatura: 15/07/2019

Salvador, 15 de julho de 2019.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2019

No resumo do Contrato nº 012/2019, processo administrativo PR-SECULT Nº 613/2018, publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 04 a 06 de maio de 2019, edição nº 7.361.

ONDE SE LÊ: Vigência: 02/05/2019 a 02/08/2022.

LEIA-SE:

Valor global estimado: Vigência: 02/05/2019 a 02/09/2022.

Salvador, 15 de julho de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2019

No resumo do Contrato nº 010/2019, processo administrativo PR-SECULT Nº 297/2019, publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 05 de junho de 2019, edição nº 7.383.

ONDE SE LÊ: Vigência: 23/05/2019 a 23/06/2022.

LEIA-SE: Vigência: 23/05/2019 a 23/07/2022.

Salvador, 15 de julho de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2019

No resumo do Contrato nº 012/2019, processo administrativo PR-SECULT Nº 302/2019, publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 05 de junho de 2019, edição nº 7.383.

ONDE SE LÊ:

Valor global estimado: R\$ 549.236,16 (quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Vigência: 24/05/2019 a 24/06/2022.

LEIA-SE:

Valor global estimado: R\$ 588.922,92 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 24/05/2019 a 24/07/2022.

Salvador, 15 de julho de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019

CONTRATO: 007/2018

PROCESSO: 632/2018

OBJETO: a acrescentar o valor de R\$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais), para o exercício de 2019, as correspondentes despesas correrão por conta da **Unidade Orçamentária: 430002 - NOF/SECIS; Atividade: 18.122.016.250105 - Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro.**

EMPRESA: AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.872.538/0001-96

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de julho de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 011/2014, firmado em 21/02/2014, com JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA., com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o segundo semestre exercício de 2019, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.110900	3.3.90.39	2.1.17
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0013.243800		

Salvador, 15 de julho de 2019.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 010/2014, firmado em 21/02/2014, com METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o segundo semestre do exercício de 2019, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.110900	3.3.90.39	0.1.00 2.1.17
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0013.243800		

Salvador, 15 de julho de 2019.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 012/2014, firmado em 21/02/2014, com CONSTRUTORA BSM LTDA., com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o segundo semestre do exercício de 2019, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.110900	3.3.90.39	0.1.00 2.1.17
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0013.243800		

Salvador, 15 de julho de 2019.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 013/2014, firmado em 21/02/2014, com ROBLE SERVIÇOS LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2019, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.110900	3.3.90.39	2.1.17
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0013.243800		

Salvador, 15 de julho de 2019.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 045/2018,

firmado em 17/12/2018, com ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA LTDA., com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o segundo semestre do exercício de 2019, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.243800	3.3.90.30	2.1.17

Salvador, 15 de julho de 2019.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 019/2019, firmado em 25/04/2019, com PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA., com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o segundo semestre do exercício de 2019, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0013.214400	3.3.90.30	2.1.17

Salvador, 15 de julho de 2019.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 020/2019, firmado em 25/04/2019, com CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o segundo semestre do exercício de 2019, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0013.214400	3.3.90.30	2.1.17

Salvador, 15 de julho de 2019.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 021/2019, firmado em 25/04/2019, com CONTINENTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o segundo semestre do exercício de 2019, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0013.214400	3.3.90.30	2.1.17

Salvador, 15 de julho de 2019.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 043/2018, firmado em 17/12/2018, com ACDS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o segundo semestre do exercício de 2019, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0013.243800	3.3.90.30	2.1.17

Salvador, 15 de julho de 2019.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 008/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 11/06/2019 e término em 09/08/2019.

Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 08/06/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-METRO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

PARTE: Secretaria Municipal da Educação - SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

PARTE: Associação de Amigos do Autista da Bahia - AMA/BA

CNPJ: 05.647.503/0001-77

PROCESSO Nº: 3002/2019

OBJETO: Celebração de parceria mediante Termo de Fomento com a Associação de Amigos do Autista da Bahia - AMA/BA, Organização da Sociedade Civil, para manter atividade no contra turno da matrícula regular na área da Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado), credenciada como Centro de Atendimento Educacional Especializado, para alunos público alvo da educação especial do Sistema Municipal de Ensino, conforme registro no Censo Escolar do ano letivo de 2018 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) e de acordo com a Portaria Interministerial nº 07 de 29 de dezembro de 2018, publicada no DOU

nº 250 do dia 31 de dezembro de 2018.

PARECER: RPGMS de 03 de julho de 2019.

PARECER: PGMS de 05 de julho de 2019.

VALOR: R\$ 380.478,70 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.368.0001.239700, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fonte 0.2.19.

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2019.

ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RITA VALÉRIA BRASIL SANTOS
Associação dos Amigos do Autista da Bahia - AMA/BA

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ n.º 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ABRASIPROL COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4943606 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: AGOSTINHO ALMEIDA BOMFIM - Protocolo: 4944045 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: AVIGNON COMPANHIA COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4944115 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AZULAY MODAS LTDA - Protocolo: 4943823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BR MEDICAMENTOS LTDA - Protocolo: 4944227 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: C DE CONFECÇÕES CORAL BRILHANTE EIRELI - Protocolo: 4943935 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ELENGRAF FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES LTDA - Protocolo: 4943062 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: ERIVALDO SILVA SOUZA 52953220500 - Protocolo: 4943863 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: FLORISVALDO CARNEIRO E CIA LTDA - Protocolo: 4943769 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GILENIO ARAUJO SANTOS - Protocolo: 4944040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: HARTMANN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Protocolo: 4943131 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: I DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE E SERVIÇOS ITS - Protocolo: 4943330 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: J AMP J F E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA - Protocolo: 4944224 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: JOSE CORREIA DE SAO JOSE - Protocolo: 4943554 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: JUAREZ ALVES CORREIA 16310667572 - Protocolo: 4943855 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: LASSI & LASSI LTDA - Protocolo: 4944055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LEONOR MUNIZ FERREIRA - Protocolo: 4943552 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MARCOS PAULO DA SILVA 21776287843 - Protocolo: 4943833 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MARKMATRIX CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - Protocolo: 4943088 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: M R H T RODOVIARIO E MAO DE OBRA LTDA - Protocolo: 4943851 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: MULTIPLA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - Protocolo: 4943030 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: N A S FITOSSANITARIOS E AMBIENTAIS LTDA - Protocolo: 4943165 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: REINALDO DE ANDRADE MIRANDA - Protocolo: 4943289 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: S.E.R.H - LIMPEZA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4943198 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: SEIXAS CUNHA COMERCIO DE MODA INFANTIL LTDA - Protocolo: 4944129 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: S R DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Protocolo: 4943581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro
Devedor: VINICIUS GUEDES AFONSO - Protocolo: 4944044 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ZAKS ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Protocolo: 4944228 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Fora do Perímetro

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 15 de Julho de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA

Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
68916/2013	PLANEJAR CONST.INCORP.EMPLTD	CANCELAMENTO
33458/2019	REMANSO EMP IMOB.LTDA	LAT.LOGRADOURO
73564/2013	EDNA DOS SANTOS FONTES	PLAÑCAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15531/2019	LILIA CRISTINA RIBEIRO S.MARTINS	LAT.CADASTRAL
34427/2019	EVANDA MARIANA DO N. MONTEIRO	ALT.TITULARIDADE
27819/2019	ALEXSANDRO CARVALHO BRITO	ALT.TITULARIDADE
27710/2017	LAZARO ANTÔNIO S. DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
59924/2018	ANTÔNIO SANTOS FIGUEIRAS	ALT.CADASTRAL
24110/2019	TANIA CRISTINA LIMA DE MELLO	ALT.TITULARIDADE
23484/2019	LUIZ FERNADO B. MARQUES	ALT.TITULARIDADE
23544/2019	LUIZ CARLOS SALES	ALT.TITULARIDADE
59271/2018	COORD.ECUMENICA DE SER.CESE	NÃO INCIDÊNCIA
20644/2019	VALDELIA MARIA F. DE BRITO	ALT.TITULARIDADE
38879/2017	TALMA LIMA DE ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
26898/2019	TAIARA MENDES ARAUJO	ALT.TITULARIDADE
20238/2019	JOSELITA COPQUE DO AMARAL	ALT.TITULARIDADE
25110/2019	DULCINEIA DE JESUS BARBOSA	ALT.TITULARIDADE
25707/2019	MARIO DOMINGUES DA F.FILHO	ALT.TITULARIDADE
36975/2019	MARIALVA SIQUEIRA M.N.DE SOUZA	F.C.CONSTRUÇÃO
26875/2019	LUCILIA PEREIRA DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
25728/2019	ALECSANDRA ALCANTARA SANTANA	ALT.TITULARIDADE
25933/2019	ANDREIA BORGES REIS	ALT.TITULARIDADE
33462/2019	NELSON ALVES CORTES NETO	ALT.TITULARIDADE
24217/2019	KARINA OLIVEIRA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
24512/2019	RAFAEL CORTES LIMA	ALT.TITULARIDADE
25225/2019	ROQUE DA SILVA SAMPAIO	ALT.TITULARIDADE
26826/2019	TIAGO CARVALHO DE AMORIM	ALT.TITULARIDADE
20926/2019	GLEIDE MULLER B. MARTINS	ALT.TITULARIDADE
26284/2019	NATA LIMA RAMOS	ALT.TITULARIDADE
55478/2016	ADNA SILVA BARBOSA	ALT.TITULARIDADE
21303/2019	WASHINGTON DE ALMEIDA LOPES	ALT.TITULARIDADE
21582/2019	SARA MACEDO BELMONTE	ALT.TITULARIDADE
21044/2019	SHIRLEY MARIA DE O.A.CORREIA	ALT.TITULARIDADE
21506/2019	SIDENY OLIVEIRA DE ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
47927/2017	CARLOS HENRIQUE O.DOS S.SOUZA	ALT.TITULARIDADE
9968/2018	PORTO SAL PATRIMONIAL	R.ORDINARIO
35220/2019	FUND.ADM E P. ECONÔMICO FAPES	C DUPLICIDADE
51623/2017	TREVO EMP E PART LTD	R.P.CONSTRUTIVO
22321/2019	JOÃO CARLOS BORGES	ALT.TITULARIDADE
19509/2019	ROBSON CERQUEIRA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
38015/2016	MARIA DAS G.S.SOUZA DE SANTANA	C.DUPLICIDADE
26790/2019	FABIANA AMOEDO ACCIOLY	ALT.TITULARIDADE
25832/2019	MARCELO SANTOS DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
23588/2019	VERÔNICA DOURADO C.LINO	ALT.TITULARIDADE
25590/2019	ADENILDA JESUS DE SOUSA	ALT.TITULARIDADE
24032/2019	RAIMUNDA DA CRUZ SOUZA	ALT.TITULARIDADE
20725/2019	RAIMUNDO CARLOS C. MARCELINO	ALT.TITULARIDADE
22622/2019	ROGERIO OLIVEIRA C. SANTOS	ALT.TITULARIDADE
23973/2019	REGINALDO TRIGO CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
24063/2019	RAFAELA GOMES SOARES MARQUES	ALT.TITULARIDADE
34592/2019	CONDER	ADMINISTRATIVO

Salvador, 15 de julho de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
2755/2019	MARIA LUIZA CEZAR ARAGÃO	ALT. TITULARIDADE
35458/2019	ANTONIO HERMANA DA SILVA JUNIOR	ALT. CADASTRAL
35400/2019	JOAO BAPTISTA DA COSTA GOMES	ADMINISTRATIVO
36589/2019	ANDRADE E FILHOS LTDA CASAVIVA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32163/2019	PARTICIPA IMOVEIS LTDA	ALT. LOGRADOURO
67765/2013	RAIMAIRE DOS S. RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
31253/2019	JORGE BARBOSA DE SOUZA	T. TRIBUTAÇÃO
22057/2019	ULTRALIMPO EMP E SERV. LTDA	ISENÇÃO IPTU
23448/2018	LAURA JULIANA BORGES CRUZ	C. DUPLICIDADE
24780/2019	FREDERICO BAUMERT BARRETO	R.P. CONSTRUTIVO
14728/2019	MARILENE MENDES DOS SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
39618/2019	BOMPREGÃO BAHIA SUP. LTDA	ALT. CADASTRAL
30154/2019	FRANCISCO CERQUEIRA DE FREITAS	ALT. CADASTRAL
42237/2016	MARIANA MAIA TEIXEIRA NOU	ALT. TITULARIDADE
30128/2019	MAURICIO RIBEIRO DE ALMEIDA	R. A. CONSTRUÇÃO
13907/2012	CONSTRUTOTA NM LTDA	ADMINISTRATIVO
20562/2019	BRF REALIZAÇÕES LTDA	C. INSCRIÇÃO
25365/2019	DAIANA SANTOS ALVES	ALT. TITULARIDADE
42009/2017	MARIELSON LAUDELINO PIEDADE	R. A. CONSTRUÇÃO
59382/2018	AS NACIONAL DE VEICULOS LTDA	RECONSIDERAÇÃO
55081/2018	EDUARDO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
65265/2018	DINALVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
34291/2018	BRIGIDA DE JESUS RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
58987/2018	AMARO ALVES DE ARAUJO	R. VALOR VENAL
19218/2019	CERONICA DE SA BARRETTO	ALT. TITULARIDADE
6747/2016	EDNALVA SANTOS CRUZ	C. INSCRIÇÃO
22040/2019	NUBIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
20616/2019	CLEONICE SOUZA DE VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
35232/2019	SOLANGE KOMIANO DE S. FREITAS	ALT. TITULARIDADE
20646/2019	SANDRO LEONE M. GUERREIRO	ALT. TITULARIDADE
23549/2019	MARIA BRIGIDA FREIRE RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
19866/2019	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29726/2019	AILSON DE FREITAS SENA	ALT. CADASTRAL
20446/2019	ROBELIA BORGES A. DANTAS	ALT. TITULARIDADE
27297/2019	LUCIANO CORREIA MONCAO	R. A. CONSTRUÇÃO
24656/2018	JAIRA CERQUEIRA FRANCO	ALT. TITULARIDADE
15448/2019	MARIA LUIZA S. B.DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21162/2019	GRASIELA DA PENHA LIMA	ALT. TITULARIDADE
24362/2019	GICELIO AUGUSTO DOS NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
21411/2019	VALNEI DA SILVA PESSOA	ALT. TITULARIDADE
25975/2019	HEATHER ANNE FRANCE	DESMEMBRAMENTO
25510/2019	VALDETE PENHEIRO R. JULHO	ALT. TITULARIDADE
20702/2019	ROBERTO SANTOS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
25816/2019	JOSE FRANCISCO GUEDES	ALT. TITULARIDADE
29813/2019	SOLANGE ARLINDA CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
18840/2014	SANTA CASA DA MISERICORDIA	IMUNIDADE IPTU
32201/2017	LAZARO LIMA DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE

Salvador, 15 de julho de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019 - EDITAL Nº 03/2017**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2017 - PMS MOTORISTA

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, para a função de Motorista, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato. Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" (ou superiores), com registro que exerce atividade remunerada;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
 - Declaração de Bens;
 - Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
 - Certidões Negativas de antecedentes criminais;
 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
 - Inexistência de penalidade administrativa comprovada através da Certidão de Prontuário "Nada Consta" atualizada, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
 - Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
 - O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
 - Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.
 - Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.
 - Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
 - O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
 - Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- FUNÇÃO: MOTORISTA**
CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
GILNEY BISPO DA ROCHA	MOTO3201719359	1417900326	13.006324	92

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou retirar boleto e efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	TIP	AI	CNPJ/ CPF
1	P1764	ANTONIO CARLOS MAIA DA SILVA LOPES	2198	07325	016.553.615-20
2	P2114	JWA EVENTOS, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	1011	000545	10.271.236/0001-16
3	P4667	FARMÁCIA ELEJIN LTDA ME	2190	02040	07.892.688/0005-34
4	P4875	DJ FARMÁCIA E DROGARIA	2194	952-E	05.048.782/0002-33
5	P4906	ANGELO RODRIGUES COMERCIAL LTDA	2186	2836	15.047.163/0001-05
6	P4976	EZEQUIEL BARROS COSTA	2188	007/15DSL	07.689.500/0002-02
7	P6062	HEBERT CEDRAZ GONÇALVES	2181	00036CAR/17	01.770.662/0001-61

Salvador, 12 de julho de 2019

MARIA HERCÍLIA VALLADARES SOUZA
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 604131/2019 AUTUADO: Carlos Rocha

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter iniciado obra de ampliação/reforma sem o devido alvará da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de Julho de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2019

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 7.396, Pag. 32 de 27/06/2019.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO VENTIN DE S BRITO**, Servidor Municipal, matrícula 813.657 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 5277/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO**.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, **citada pela 1ª vez** para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital.

salvador, 26 de junho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2019

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 7.396, Pag. 32 de 27/06/2019.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **DIEGO COSTA LEITE**, Servidor Municipal, matrícula 813.665 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 5279/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO**.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, **citada pela 1ª vez** para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena

de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital.

salvador, 26 de junho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2019

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 7.406, Pag. 28 de 12/07/2019.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO VENTIN DE S BRITO**, Servidor Municipal, matrícula 813.657 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 5277/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO**.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, **citada pela 2ª vez** para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital.

Salvador, em 11 de Julho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/2019

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 7.406, Pag. 28 de 12/07/2019.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 070/2018, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, faz saber ao Sr. **DIEGO COSTA LEITE**, Servidor Municipal, matrícula 813.665 que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 5279/2018 no qual está sendo denunciado por **ABANDONO DE CARGO**.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, **citada pela 2ª vez** para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na sede da SEMOP, situada Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562 - CEP: 41.225-190 - Mata Escura Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital.

Salvador, em 11 de Julho de 2019.

LINDINALVA AZEVEDO DA HORA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS COMISSÃO ELEITORAL 2019

A **COMISSÃO ELEITORAL** nomeada para presidir a eleição da Diretoria da Associação para o Biênio 2019/2021 (art. 36), no exercício de suas atribuições e no limite de sua competência: (i) convoca as chapas de candidatos interessados, para que promovam a sua inscrição no pleito, até o dia **14/08/2019**, às 17h., na sede da Associação (art. 36, § 1º); (ii) fixa a data de **23/08/2019**, às 14h., na sede da Associação, para a realização de debates entre as inscritas, na hipótese de inscrição de

mais de uma chapa (art. 36, § 1º); e (iii) designa para a realização da eleição a data de **29/08/2019**, das 8h. às 18h., na sede da Associação (art. 36). A inscrição das Chapas deverá atender ao disposto nos arts. 35 a 40 do Estatuto.

Salvador, 15 de julho de 2019.

EUGÊNIO LEITE SOMBRA
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.